



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**LISTA DE PAGAMENTO DOS ESTUDANTES CONTEMPLADOS NO EDITAL DE  
RENOVAÇÃO E NOVOS PLEITOS DA PARTICIPAÇÃO NO AUXÍLIO PERMANÊNCIA.  
EDITAL 5/2023 – DGCE/RIFB/IFBRASILIA E EDITAL 10/2023 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA- 1º  
SEMESTRE/2023 - CAMPUS CEILÂNDIA**

### AUXÍLIO PERMANÊNCIA

**MÊS DE REFERÊNCIA: JUNHO/2023**

CONVOCAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	MEIO DE PAGAMENTO	JUNHO
1ª	1	212108100030	CONTA BANCÁRIA	48000
1ª	2	221104200011	CONTA BANCÁRIA	48000
1ª	3	221102600007	CONTA BANCÁRIA	24000
1ª	4	221108100016	CONTA BANCÁRIA	48000
1ª	5	201102600271		Auxílio cancelado por evasão/abandono de curso
1ª	6	211102610056	CONTA BANCÁRIA	24000
1ª	7	221104200010	CONTA BANCÁRIA	48000
1ª	8	201108100028		Auxílio cancelado por infrequência - terceiro mês consecutivo
1ª	9	222108100019	CONTA BANCÁRIA	48000
1ª	10	221102610011	CONTA BANCÁRIA	24000
1ª	11	212108100015	CONTA BANCÁRIA	48000
1ª	12	221108100032	CONTA BANCÁRIA	48000
1ª	13	221102600045	CONTA BANCÁRIA	24000
1ª	14	221102610027	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	24000
1ª	15	222108100008	CONTA BANCÁRIA	48000
1ª	16	211102600009	CONTA BANCÁRIA	24000
1ª	17	221104140021	CONTA BANCÁRIA	48000
1ª	18	211102610024	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	24000
1ª	19	211102610017	CONTA BANCÁRIA	24000
1ª	20	201102600071	CONTA BANCÁRIA	24000
1ª	21	201108100025	CONTA BANCÁRIA	48000
1ª	22	201108100037	CONTA BANCÁRIA	48000
1ª	23	221108100036	CONTA BANCÁRIA	48000
1ª	24	211102610046	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	24000
1ª	25	201102600087	CONTA BANCÁRIA	24000



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

1ª	26	192108100002	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	48000
1ª	27	221102600028	CONTA BANCÁRIA	24000
1ª	28	221102600048	CONTA BANCÁRIA	24000
1ª	29	221104140005	CONTA BANCÁRIA	48000
1ª	30	211102610014	CONTA BANCÁRIA	24000
1ª	31	211102610051	CONTA BANCÁRIA	24000
1ª	32	221108100014	CONTA BANCÁRIA	48000
1ª	33	221102600044	CONTA BANCÁRIA	24000
1ª	34	221104200007	CONTA BANCÁRIA	48000
1ª	35	221108100002	CONTA BANCÁRIA	48000
1ª	36	211102610019	CONTA BANCÁRIA	24000
1ª	37	211102610001	CONTA BANCÁRIA	24000
1ª	38	171068100035	CONTA BANCÁRIA	48000
1ª	39	211102610022	CONTA BANCÁRIA	24000
1ª	40	221108100008	CONTA BANCÁRIA	48000
1ª	41	201102600051	CONTA BANCÁRIA	24000
1ª	42	211102610059	CONTA BANCÁRIA	24000
1ª	43	211102610057	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	24000
1ª	44	221108100023	CONTA BANCÁRIA	48000
1ª	45	201108100022	CONTA BANCÁRIA	48000
1ª	46	201102600067	CONTA BANCÁRIA	24000
1ª	47	221102600038	CONTA BANCÁRIA	24000
1ª	48	221102600015	CONTA BANCÁRIA	24000
1ª	49	212108100035	CONTA BANCÁRIA	48000
1ª	50	201108100039	CONTA BANCÁRIA	48000
1ª	51	141068100039	CONTA BANCÁRIA	48000
1ª	52	211102610005	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	24000
1ª	53	221102600014	CONTA BANCÁRIA	24000
1ª	54	202108100006	CONTA BANCÁRIA	48000
1ª	55	201102600027	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	24000
1ª	56	221104140010	CONTA BANCÁRIA	48000
1ª	57	201108100019	CONTA BANCÁRIA	48000
1ª	58	192104200081		Parcela suspensa por infrequência - segundo mês consecutivo
1ª	59	212108100028	CONTA BANCÁRIA	48000
1ª	60	212108100019	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	48000
1ª	61	221102600054	CONTA BANCÁRIA	24000
1ª	62	212104200013	CONTA BANCÁRIA	48000
1ª	63	221108100017	CONTA BANCÁRIA	48000
1ª	64	201108100035	CONTA BANCÁRIA	48000



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

1ª	65	211102610048	CONTA BANCÁRIA	24000
1ª	66	211102610060	CONTA BANCÁRIA	24000
1ª	67	202108100002	CONTA BANCÁRIA	48000
1ª	68	211102610012	CONTA BANCÁRIA	24000
1ª	69	221102600002	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	24000
1ª	70	211108100044	CONTA BANCÁRIA	48000
1ª	71	211102600011	CONTA BANCÁRIA	24000
1ª	72	211102610047	CONTA BANCÁRIA	24000
1ª	73	211102610064	CONTA BANCÁRIA	24000
1ª	74	211102610061	CONTA BANCÁRIA	24000
1ª	75	221102600051		Parcela suspensa por infrequência - segundo mês consecutivo
1ª	76	221102600017	CONTA BANCÁRIA	24000
1ª	77	221102610009	CONTA BANCÁRIA	24000
1ª	78	222108100004	CONTA BANCÁRIA	48000
1ª	79	221102600030		Auxílio cancelado por não preenchimento do Termo de Concessão
1ª	80	211102610003		Auxílio cancelado por infrequência - terceiro mês consecutivo
1ª	81	211102610004	CONTA BANCÁRIA	24000
1ª	82	222108100025	CONTA BANCÁRIA	48000
1ª	83	201102600025	CONTA BANCÁRIA	24000
1ª	84	201102600062	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	24000
1ª	85	222108100026	CONTA BANCÁRIA	48000
1ª	86	211102610013	CONTA BANCÁRIA	24000
1ª	87	211102600010	CONTA BANCÁRIA	24000
1ª	88	201102600003	CONTA BANCÁRIA	24000
1ª	89	221108100034	CONTA BANCÁRIA	48000
1ª	90	201102600043	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	24000
1ª	91	211102610038	CONTA BANCÁRIA	24000
1ª	92	201104200012	CONTA BANCÁRIA	48000
1ª	93	221108100039	CONTA BANCÁRIA	48000
1ª	94	221102600061	CONTA BANCÁRIA	24000
1ª	95	221102600043	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	24000
1ª	96	221102610003	CONTA BANCÁRIA	24000
1ª	97	221102610022	CONTA BANCÁRIA	24000
1ª	98	221102600040	CONTA BANCÁRIA	24000
1ª	99	201102600023	CONTA BANCÁRIA	24000
1ª	100	191108100001	CONTA BANCÁRIA	12000
1ª	101	211102600005	CONTA BANCÁRIA	24000
1ª	102	201108100015		Auxílio cancelado por trancamento de matrícula



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

1ª	103	221102600016	CONTA BANCÁRIA	24000
1ª	104	221102600055	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	24000
1ª	105	222108100015	CONTA BANCÁRIA	48000
1ª	106	211104200010	CONTA BANCÁRIA	48000
1ª	107	211108100031	CONTA BANCÁRIA	48000
1ª	108	201108100038	CONTA BANCÁRIA	48000
1ª	109	211102600006	CONTA BANCÁRIA	24000
1ª	110	191108100005	CONTA BANCÁRIA	12000
1ª	111	211102610018	CONTA BANCÁRIA	24000
1ª	112	211102610006	CONTA BANCÁRIA	24000
1ª	113	221102600037	CONTA BANCÁRIA	24000
1ª	114	211102610002	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	24000
1ª	115	221102610005	CONTA BANCÁRIA	24000
1ª	116	211102600008	CONTA BANCÁRIA	24000
1ª	117	191108100003	CONTA BANCÁRIA	48000
1ª	118	211102610036	CONTA BANCÁRIA	48000
1ª	119	222104200029		Parcela suspensa por infrequência - segundo mês consecutivo
1ª	120	211102600004	CONTA BANCÁRIA	24000
1ª	121	212108100005		Parcela suspensa por infrequência - segundo mês consecutivo
1ª	122	211102610042	CONTA BANCÁRIA	24000
1ª	123	201102600060	CONTA BANCÁRIA	24000
1ª	124	201102600004		Parcela suspensa por infrequência - segundo mês consecutivo
1ª	125	181108100029	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	48000
1ª	126	172108100004	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	48000
2ª	1	212108100034	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	48000
2ª	2	231104140015	CONTA BANCÁRIA	48000
2ª	3	231108100037	CONTA BANCÁRIA	48000
2ª	4	231102610023	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	24000
2ª	5	231102600024	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	24000
2ª	6	221102610025	CONTA BANCÁRIA	24000
2ª	7	231102610024	CONTA BANCÁRIA	24000
2ª	8	231102610044	CONTA BANCÁRIA	24000
2ª	9	231102610013	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	24000
2ª	10	221102600003	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	24000
2ª	11	231108100032	CONTA BANCÁRIA	48000
2ª	12	222104140008	CONTA BANCÁRIA	48000
2ª	13	221102600049	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	24000
2ª	14	231108100015	CONTA BANCÁRIA	48000
2ª	15	231102600009	CONTA BANCÁRIA	24000



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

2ª	16	231102610046	CONTA BANCARIA	24000
2ª	17	231108100024	CONTA BANCÁRIA	48000
2ª	18	231102610053	CONTA BANCÁRIA	24000
2ª	19	231102600022		Auxílio cancelado por evasão/abandono de curso
2ª	20	231102610004	CONTA BANCÁRIA	24000
2ª	21	162068100012	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	48000
2ª	22	211102610020	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	24000
2ª	23	222108100009	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	48000
2ª	24	231102600030	CONTA BANCÁRIA	24000
2ª	25	212104140017	CONTA BANCÁRIA	48000
2ª	26	221104140019	CONTA BANCÁRIA	48000
2ª	27	231108100040	CONTA BANCÁRIA	48000
2ª	28	221102600041	CONTA BANCÁRIA	24000
2ª	29	231102600010	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	24000
2ª	30	221102600056	CONTA BANCÁRIA	24000
2ª	31	231102600002	CONTA BANCÁRIA	24000
2ª	32	231102610054	CONTA BANCÁRIA	24000
2ª	33	231108100020	CONTA BANCÁRIA	48000
2ª	34	212104140002	CONTA BANCARIA	48000
2ª	35	211102610055	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	24000
2ª	36	231108100041		Auxílio cancelado por cancelamento de matrícula
2ª	37	211102600013		Auxílio cancelado por evasão/abandono de curso
2ª	38	211102610040	CONTA BANCÁRIA	24000
2ª	39	221102600058	CONTA BANCÁRIA	24000
2ª	40	231102610032	CONTA BANCÁRIA	24000
2ª	41	231102610043	CONTA BANCÁRIA	24000
2ª	42	231102610059	CONTA BANCÁRIA	24000
2ª	43	221102610010	CONTA BANCÁRIA	24000
2ª	44	231102610038	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	24000
2ª	45	231102610041	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	24000
2ª	46	231102610034	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	24000
2ª	47	231108100028	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	48000
2ª	48	231104140025		Auxílio cancelado por não preenchimento do Termo de Concessão
2ª	49	222108100023	CONTA BANCARIA	48000
2ª	50	221102610008	CONTA BANCARIA	24000
2ª	51	231102610051	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	24000
2ª	52	231102610048	CONTA BANCÁRIA	24000
2ª	53	231102610014	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	24000



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

2ª	54	231102610008	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	24000
2ª	55	221102600008	CONTA BANCÁRIA	24000
2ª	56	231102600008	CONTA BANCÁRIA	24000
2ª	57	231102600004	CONTA BANCÁRIA	24000
2ª	58	231102610035		Auxílio cancelado por não preenchimento do Termo de Concessão
2ª	59	231104140028	CONTA BANCÁRIA	48000
2ª	60	231102600020	CONTA BANCÁRIA	24000
2ª	61	231108100021	CONTA BANCÁRIA	48000
2ª	62	231102610031	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	24000
2ª	63	231104200030	CONTA BANCÁRIA	48000
2ª	64	221108100033	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	48000
2ª	65	212108100023	CONTA BANCÁRIA	48000
2ª	66	231108100018	CONTA BANCÁRIA	48000
2ª	67	231104140022		48000
2ª	68	231102610016	CONTA BANCÁRIA	24000
2ª	69	231102610028	CONTA BANCÁRIA	24000
2ª	70	231102610063		Auxílio cancelado por não preenchimento do Termo de Concessão
2ª	71	221102600019	CONTA BANCÁRIA	24000
2ª	72	231102600006	CONTA BANCÁRIA	24000
2ª	73	231102610036	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	24000
2ª	74	231108100038		Auxílio cancelado por não preenchimento do Termo de Concessão
2ª	75	231104140040	CONTA BANCÁRIA	48000
2ª	76	231102600018	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	24000
2ª	77	201108100032	CONTA BANCÁRIA	48000
2ª	78	231102610062	CONTA BANCÁRIA	24000
2ª	79	221104140007	CONTA BANCÁRIA	48000
2ª	80	221104140004	CONTA BANCÁRIA	48000
2ª	81	211102610007	CONTA BANCÁRIA	24000
2ª	82	191108100007	CONTA BANCÁRIA	12000
2ª	83	231108100030		Auxílio cancelado por não preenchimento do Termo de Concessão
2ª	84	231102600026	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	24000
2ª	85	231108100022		Auxílio cancelado por cancelamento de matrícula
2ª	86	221102600006	CONTA BANCÁRIA	24000
2ª	87	221102600029	CONTA BANCÁRIA	24000
2ª	88	202104140042	CONTA BANCÁRIA	48000
2ª	89	231108100012	CONTA BANCÁRIA	48000
2ª	90	231102600007	CONTA BANCÁRIA	24000
2ª	91	231102610050	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	24000



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

2ª	92	231102600001	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	24000
2ª	93	231102600013	CONTA BANCÁRIA	24000
2ª	94	231104200024	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	48000
2ª	95	231104140036	CONTA BANCÁRIA	48000
2ª	96	221102600063	CONTA BANCÁRIA	24000
2ª	97	231104200027	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	48000
2ª	98	231102600012	CONTA BANCÁRIA	24000
2ª	99	192108100004	CONTA BANCÁRIA	48000
2ª	100	231104200031	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	48000
2ª	101	231102610052	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	24000
2ª	102	221102600047	CONTA BANCÁRIA	24000
2ª	103	222104200034	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	48000
2ª	104	231102610018	CONTA BANCÁRIA	24000
2ª	105	231104200036	CONTA BANCÁRIA	48000
2ª	106	201104200013		Auxílio cancelado por evasão/abandono de curso
2ª	107	211102610025	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	24000

1. O valor do Auxílio Permanência será de:

I - R\$480,00 (quatrocentos e oitenta reais) para os estudantes de cursos presenciais técnicos subsequentes, estudantes da modalidade PROEJA e estudantes de cursos de graduação matriculados em 3 (três) ou mais componentes curriculares;

II - R\$240,00 (duzentos e quarenta reais) para os estudantes de cursos técnicos integrados e concomitantes presenciais;

III - R\$120,00 (cento e vinte reais) para estudantes de cursos de graduação presenciais matriculados em até 2 (dois) componentes curriculares.

2. A quantidade de componentes curriculares em que os estudantes de graduação estão matriculados serão verificadas, conforme período de trancamento previsto no calendário acadêmico da graduação, e aqueles que, por motivo de trancamento ou cancelamento, passarem a cursar apenas 2 (dois) componentes terão o valor do auxílio ajustado em conformidade com a alínea III do item 1.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

3. O aumento do valor do auxílio em razão do número de componentes em que os estudantes de graduação estão matriculados só poderá ser realizado no segundo semestre letivo e dependerá da disponibilidade orçamentária.
4. A concessão do auxílio por parte do estudante selecionado está condicionada à sua frequência acadêmica MENSAL de, no mínimo, 75%.
5. O auxílio será suspenso caso não se registre frequência regular do estudante em dois meses consecutivos apurados.
6. A frequência é verificada via SGA e, caso exista qualquer inconsistência, o estudante deve buscar o docente e a Coordenação de Curso.
7. Caso o estudante observe que seu auxílio tenha sido suspenso indevidamente, este deverá informar o fato à Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão, por e-mail, no prazo máximo de 3 (três) dias, a contar do primeiro dia de prazo para retirada do auxílio, para análise da situação, sob pena de não repagamento da parcela devida.
8. O repagamento de auxílios, após a revisão do número de faltas, só será realizado após a emissão de declaração do professor responsável pela atualização da frequência.
10. Caso o pedido de repagamento seja deferido pela Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social, o pagamento referente à parcela será realizado junto com a parcela subsequente.
11. O estudante terá o auxílio cancelado nos casos de:
  - a. Abandono/evasão do curso;
  - b. Conclusão do curso;
  - c. Trancamento da matrícula;
  - d. Apresentação de frequência insuficiente no período de 3 (três) meses consecutivos durante o período previsto de participação do estudante no Programa, exceto os casos amparados legalmente pelo Decreto nº 715/69, Decreto Lei nº 1044/69 e Lei nº 6202/75;





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- e. Desistência do(s) auxílio(s) por vontade expressa formalmente pelo estudante ou representante legal em caso de estudantes menores de 18 anos de idade;
- f. Não comparecimento dos prazos de resgate do auxílio no banco por 2 (dois) meses;
- g. Não comparecimento do estudante, pais ou responsável legal do estudante menor de 18 anos, quando solicitado pela instituição, exceto por motivo legalmente justificado;
- h. Omissão ou fraude de informações em qualquer fase do processo;
- i. Descumprimento de quaisquer itens previstos neste Edital ou na Chamada Pública 2/2022 - DGCE/RIFB/IFBRASÍLIA, de 25 de janeiro de 2022, Estudo Socioeconômico e Cálculo do Índice de Vulnerabilidade Social (IVS) para fins de Classificação nos Programas da Política de Assistência Estudantil (PAE) do Instituto Federal de Brasília, do Campus Ceilândia.

12. Em caso de dúvida envie um e-mail para o endereço [cdae.ccei@ifb.edu.br](mailto:cdae.ccei@ifb.edu.br).